Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 2

ATOS DO PREFEITO 2

DECRETO Nº 4093/2026 2

DECRETO Nº 4094/2026 3

DECRETO Nº 4095/2026 4

DECRETO Nº 4096/2026 5

DECRETO Nº 4097/2026 6

DECRETO Nº 4098/2026 7

DECRETO Nº 4099/2026 8

DECRETO Nº 4101/2026 9

DECRETO Nº 4101/2026 10

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42184/2024 10

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TF PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0988/2026 11

GABINETE DO PREFEITO 12

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 12

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS 13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 31 DE MARÇO DE 2026 13

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 13

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, 01 DE ABRIL DE 2026 13

SECRETARIA DE SAÚDE 14

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2026 14

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 15

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 16/2026 15

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 15/2026 15

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4093/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 567.939,07 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 567.939,07 (Quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	4490-52	2621	162.270,00
36001.1030210052.149	3390-92	1600	260.257,83
36001.1030110032.134	3390-30	1600	144.628,52
36001.1030110032.134	3390-92	1600	672,56
36001.1030110032.135	3390-92	1600	81,60
36001.1030210032.138	3390-92	1600	12,24
36001.1030210042.142	3390-92	1600	4,08
36001.1030410082.151	3390-92	1600	4,08
36001.1030210042.144	3390-92	1600	4,08
36001.1030210082.152	3390-92	1600	4,08

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	4490-52	2621	162.270,00
36001.1030210052.149	3390-39	1600	260.257,83
36001.1030110032.134	3390-32	1600	144.628,52
36001.1030110032.135	3390-40	1600	754,16
36001.1030210032.138	3390-40	1600	12,24
36001.1030210042.141	3390-40	1600	4,08
36001.1030410082.151	3390-40	1600	4,08

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

36001.1030210042.144	3390-40	1600	4,08
36001.1030210082.152	3390-40	1600	4,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 27 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 5e294bdd-6749-4a64-aae5-8f93a91739d3

DECRETO Nº 4094/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 748.035,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 748.035,50 (Setecentos e quarenta e oito mil, trinta e cinco reais, cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	4490-52	15461070	325.205,32
07002.1236110532.330	4490-52	25461070	422.830,18

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.330	3390-30	15461070	25.205,32
07002.1236110532.330	3390-30	25461070	122.830,18
07003.1236510622.348	3390-30	15461070	25.000,00
07003.1236510622.348	3390-30	25461070	50.000,00
07004.1236510702.365	3390-30	15461070	25.000,00
07004.1236510702.365	3390-30	25461070	50.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	15461070	25.000,00
07003.1236510622.348	4490-52	15461070	200.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	15461070	25.000,00
07004.1236510702.365	4490-52	25461070	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: c335dfa3-3015-456a-8a3c-b449f2a74677

DECRETO Nº 4095/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R$ 18.400,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-39	175900000013	18.400,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-30	175900000013	18.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4abe391c-5d96-4cbc-8828-332e21708012

DECRETO Nº 4096/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 90.416,28 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 90.416,28 (Noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-92	2659	79.806,23
36001.1030210042.142	3390-92	2659	10.610,05

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	2659	90.416,28

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 0c98c73c-2c64-4cf7-a84e-14ea5697ae5f

DECRETO Nº 4097/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 688.655,17 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 688.655,17 (Seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-92	15001002	261.795,27
36001.1012210022.133	4490-52	15001002	260.000,00
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	166.859,90

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3190-11	15001002	688.655,17

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 30 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4304ef38-6a6d-4edf-b3da-4e73c8406190

DECRETO Nº 4098/2026

Abre Crédito Suplementar por **Superávit Financeiro** para a Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.176.457,85 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.176.457,85 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais, oitenta e cinco centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004.1236510472.319	3190-11	25401070	306.171,08
07003.1236510472.319	3190-11	25431070	870.286,77

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de Março de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 48268db3-457a-43aa-8ad5-8bd3d2e13da1

DECRETO Nº 4099/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.825.898,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.825.898,50 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	16003110	8.036,06
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	204.694,78
36001.1030110032.134	3390-39	15001002	1.613.167,66

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	16003110	8.036,06
36001.1030110032.134	3190-11	15001002	390.605,13
36001.1030110032.135	3190-11	15001002	305.000,00
36001.1030210042.141	3190-11	15001002	950.000,00
36001.1030210042.142	3190-11	15001002	172.257,31

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 31 de Março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Código identificador: ea3e5747-34f9-46f0-b2fb-b952e6a9c1d3

DECRETO Nº 4101/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 115.901,79 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 115.901,79 (Cento e quinze mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-30	2659	68.337,16
36001.1012210022.133	3390-92	1635	39.730,52
36001.1030110032.135	3390-39	1600	2.213,25
36001.1030210032.138	3390-92	1600	5.620,86

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	2659	68.337,16
36001.1012210022.133	3390-39	1635	39.730,52
36001.1030110032.135	3390-40	1600	2.213,25
36001.1030210032.138	3390-36	1600	5.620,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 4b035bcb-c72f-46c4-b32b-f6c06c0320b9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

DECRETO Nº 4101/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 115.901,79 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 115.901,79 (Cento e quinze mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030510082.153	3390-92	1600	5.815,95

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030510082.153	3390-40	1600	5.815,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: dcda2de5-bb98-4881-ade0-7b2024014800

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42184/2024

Processo Administrativo: 42184/2024

Contrato: 050/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Data da Assinatura: 25/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Borges e Gomes Engenharia, Consultoria e Soluções Técnicas Ltda

CNPJ: 47.673.948/0001-71

Objeto: Construção da Nova CMEI Maria Inês Andrade Bachini

Prazo: 540 dias

Valor: R$ 6.754.684,95 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Concorrência Eletrônica 90004/25

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: bcd7b223-837c-42d5-8ab3-af087f1962a0

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TF PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0988/2026

TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 0988/2026

Data da Assinatura: 31/03/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Friburgo - APAE

CNPJ: 30.346.548/0001-59

1. Objeto: Tem por objeto proporcionar o repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDEB, com base no número de alunos do censo escolar da educação especial

Valor: R$ 601.048,80 (Seiscentos e um mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Prazo: De 31/03/2026 a 31/12/2026

2. Foro: Comarca de Nova Friburgo

Fundamento Legal: Lei 13019/2014 Lei Complementar 101/2000 Dec 616/2020

Nova Friburgo, 31 de março de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 3b15fd40-e141-4712-b426-df215a684318

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 012883/2026 a fim de que se proceda a contratação do grupo “Cabeça de Égua” para apresentação artística no dia 11/04/2026 no Evento “Aniversário de São Pedro da Serra”, tendo como favorecido WILSON ROBERTO CARNEIRO DA SILVA, CNPJ nº 12.***.***/0001-04, com valor de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Nova Friburgo, 01 de abril de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 5e62316d-9dfb-4d90-9d20-37402a9ee646

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 013878/2025, referente à prestação de serviços especializados para inscrição e realização da prova de certificação profissional de nível básico para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), tendo como favorecido INSTITUTO TOTUM, CNPJ nº 05.***.***.0001-82, com valor de R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

Nova Friburgo, 01 de abril de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 0380644d-61a9-46c2-9a93-dd71b589edad

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 012392/2026, referente a contratação da cantora BRENDHA MORAES para apresentação artística no evento “Jornada do Empreendedor Rural”,a realizar-se no dia 11 de abril de 2026, às 19h, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido BRENDHA MORAES ALVES, CPF 137.***.***-70, com valor de R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 01 de abril de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 982f9699-7e46-4c24-addc-0313320d4547

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Simone de Oliveira, matrícula 63.561, na função de Gestora e como Gestora substituta Sumaya Temperini de Moraes, matrícula 207.727. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão, matrícula 63.784 e como fiscal substituto Junior da Silva dos Santos, matrícula 100.644, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo administrativo n.º 5.135/2024, firmado com este Município e as empresas **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** e **DIEGO K. DA ROZA – ME** que tem por objeto a aquisição de AÇO, a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026.

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Código identificador: f02b04c8-ea64-4dc4-9527-b9581865ae2c

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, 01 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ISADORA MELLO MAGLIANO,** matrícula: 301.294 na função de **Gestor, ERICA COUTO NETO**, matrícula 063.840 como **Gestor substituto**, **JACKSON BRAGA DA SILVEIRA**, matrícula: 301.216, na função de **Fiscal** e **ADALBERTO MENDES DA SILVA**, matricula: 301.323, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preços n° 235/2024**, firmado com este Município e a empresa: **MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA**, que tem por objeto a eventual aquisição de **PÃO CARECA 50 GRAMAS**, referente ao Processo n° **1.7379/2025**.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 01 de abril de 2025.

Marcelo da Silva Pereira

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

Matrícula: 100.530

Código identificador: 495b0462-02e1-42db-9a7d-30bdf2858968

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar o(a) Servidor **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Titular e, **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE,** matricula 301.945, como Superior Imediato(a), **PATRICIA PEREIRA LEITE** matrícula 207.670**,** como Fiscal Titular e **NELSON REGLY DA SILVA,** matricula nº 302.699, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº150/2025 - HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ATA - Nº151/2025 - SKX BUSINESS REPRESENTAÇÕES LTDA

Tendo por objeto a aquisição de OPME - Ortopedia para atender as necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã**,** referente ao processo nº 32881/2024.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 01 de Abril de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 3e6c8ca0-678a-4dd5-a0da-fbd855d24e90

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 16/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP

UASG: 985867

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

O Município de Nova Friburgo, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará contratação direta, através de **DISPENSA ELETRÔNICA**, pelo Critério de Julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) NVR E 02 (DOIS) HDS SATA 12TB, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.** A Dispensa Eletrônica será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

PROCESSO Nº: 6.412/2026

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 31.805,20

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01/04/2026 às 14h

Até 08/04/2026 às 09h

PERÍODO DE LANCES

De 08/04/2026 às 09h

Até 08/04/2026 às 15h

Local de retirada do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra:

https://www.gov.br/pncp e https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

MONIQUE BORGES DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

Código identificador: f162e288-eced-4577-b9d5-52588f2693db

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 15/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

UASG: 985867

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 15/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O Município de Nova Friburgo, por intermédio de sua Comissão de Contratação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, com critério de julgamento MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos SERVIÇOS de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo período de 13 (treze) anos, com valor estimado de R$165.225.941,45 (cento e sessenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Processo n.º 31.926/2025

Local de retirada do edital na íntegra:

www.gov.br/pncp e https://pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

Os ENVELOPES Nº 1 e 2 serão recebidos na sede da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, das 10h às 12h, no dia 20/05/2026.

A SESSÃO PÚBLICA de julgamento das propostas será realizada na sede da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, no dia 28/05/2026, às 10h.

Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação

Mat.: 115.269

Código identificador: c1468229-2f05-4051-8123-6303a559d955

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-04-01T20:00:00-0300